



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária - Terça-Feira, 25 de junho de 2024–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
COMISSÃO DE DISCUSSÃO DO RATEIO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024

A Prefeitura Municipal de Juru/PB, em conjunto com a Comissão de Discussão do Rateio do Precatário do FUNDEF, em observância ao disposto na Lei Municipal nº 772/2024, torna público o presente Edital de Chamamento para fins de comunicação aos professores efetivos e/ou contratados que lecionaram no município entre os anos de 2003 a 2006.

1. OBJETO

O presente chamamento tem por objetivo convocar os professores efetivos e/ou contratados que estiveram em efetivo exercício do magistério no Município de Juru/PB durante os anos de 2003 a 2006, para que compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Juru/PB no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste edital.

2. DIREITO AO RECEBIMENTO DO ABONO

2.1. Terão direito ao recebimento do abono os professores que comprovadamente se encontravam em efetivo magistério no período compreendido entre os anos de 2003 a 2006.

2.2. Aposentados e pensionistas que estavam em efetivo magistério no referido período também terão direito ao recebimento do abono.

2.3. Os herdeiros de professores falecidos, que estavam em efetivo magistério entre os anos de 2003 a 2006, farão jus ao recebimento do abono, que será depositado em conta judicial.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os professores, aposentados, pensionistas e herdeiros deverão apresentar os seguintes documentos na Secretaria Municipal de Educação:

- Documento de identidade com foto (RG ou CNH);
- CPF;

- Comprovante de vínculo empregatício durante o período de 2003 a 2006;
- No caso de aposentados e pensionistas, documento que comprove a condição de aposentado ou pensionista;
- No caso de herdeiros, documento que comprove o falecimento do professor e a condição de herdeiro (certidão de óbito e documentos de herança).

4. PRAZO PARA COMPARECIMENTO

Os interessados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Juru/PB no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste edital.

5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Secretaria Municipal de Educação de Juru/PB
Endereço: Praça Manoel Florentino de Medeiros,
29, Centro, Juru/PB
Horário de atendimento: 07:00 às 13:00

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas na Secretaria Municipal de Educação de Juru/PB durante o horário de atendimento.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juru/PB, 25 de junho de 2024.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Municipal de Juru/PB

LUCIENE ALVES DA SILVA VERAS
Presidente da Comissão de Discussão do Rateio do
Precatário do FUNDEF